



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

LEI Nº 845/2018

Mirante da Serra, 26 de abril de 2018

*DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE  
PRAZO PARA CONSTRUÇÃO E  
INSTALAÇÃO DA CIRETRAN, PREVISTO  
NA LEI 478/2010 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, o prazo estipulado no artigo 2º, da lei 478 de 07 de janeiro de 2010, para construção e instalação da CIRETRAN.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**ADINALDO DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra  
PUBLICADO  
DE 26 ABR. 2018 a 03 MAIO 2018  
Responsável

  
Daniel Gomes dos Santos  
Diretor Geral Port. 832/2017

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra RO  
PUBLICADO  
Em 26/04/18 A 03/05/18

  
Cleide Coleta Ferreira  
Secretária Mun. de Governo  
Portaria n. 3652/2017